



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CANOAS  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 17/2023 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000408/2023-82

Canoas-RS, 07 de julho de 2023.

### RESOLUÇÃO Nº 17 DE 06 DE JULHO DE 2023

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 06 de julho de 2023, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da eleição de duas organizações da sociedade civil, e seus respectivos representantes titulares e suplentes, que tiveram suas inscrições homologadas no EDITAL Nº 30/2023 - GAB-CAN - INSCRIÇÕES PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DE CAMPUS, de acordo com o Regimento Interno deste Conselho, para o mandato de 2 anos, como segue:

#### **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITAS:**

- Associação Canoense de Deficientes Físicos - ACADEF, representantes:

**Titular:** Sabrine de Jesus Ferraz Faller - Gestora do Serviço Social da ACADEF

**Suplente:** Lúcia Vargas da Cunha - Gestora de Inclusão da ACADEF

- Associação de Engenheiros e Arquitetos de Canoas - SEACA, representantes:

**Titular:** Fermino Charão Meneses - Diretor Secretário da SEACA

**Suplente:** Luis Carlos Seibert - Diretor Tesoureiro Substituto da SEACA

#### **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTE:**

- Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Canoas – CICS, representantes:

**Titular:** Régis Sell Haubert - Vice Presidente de Inovação da CICS Canoas

**Suplente:** Dautro Ribeiro dos Santos - Vice Presidente de Serviços da CICS Canoas

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 07/07/2023 15:11)*

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

*DIRETOR*

*IFRS / CC-CAN (11.01.03)*

*Matrícula: ###961#6*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/07/2023** e o código de verificação: **a3881528ce**